

Biblioteca/CLDF

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano V Nº 142

Brasília, quinta-feira, 8 de agosto de 1996

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redação Final	1
Atas	1
Comissões	11
Atos Administrativos	26
Composição da CLDF	28
Expediente	28

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 1996

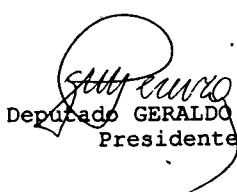
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Adelino Cassis.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Adelino Cassis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1996

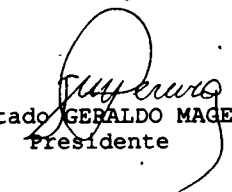
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Xanana Gusmão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Xanana Gusmão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 1996


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Redação Final

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Xanana Gusmão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Xanana Gusmão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1996.

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 82ª
(OCTOGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 7 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 1.989, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.
- **Projeto de Lei nº 1.990, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.991, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.992, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.993, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.994, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.995, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.
- **Projeto de Lei nº 1.996, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Projeto de Lei nº 1.997, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli.
- **Projeto de Lei nº 1.998, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **Moção nº 1.813, de 1996**, de autoria de vários Deputados.
- **Moção nº 1.814, de 1996**, de autoria de vários Deputados.
- **Moção nº 1.815, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Requerimento nº 974, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.
- **Requerimento nº 975, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento nº 976, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier e outros.

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.
DEPUTADO MARCO LIMA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.
DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.
DEPUTADA MANINHA, em nome da bancada do PT.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)
DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)
DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)
DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)
DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)
DEPUTADA MANINHA (PT)

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 790, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho.

(2º) **ITEM 2:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares.

(3º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 566, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(4º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 75, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier.

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Resolução nº 10, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.164, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda.

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 210, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 4, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 348, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda.

4 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputados Geraldo Magela e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Manoelzinho, Edimar Pireneus e Zé Ramalho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 9 horas e 30 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL), Wasny de Roure (PT), Xavier (sem partido) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Deputado Daniel Marques, no exercício da Presidência:

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - LEITURA DA ATA

- O Deputado Zé Ramalho, no exercício do cargo de Primeiro Secretário, procede à leitura da Ata da 81ª Sessão Ordinária, a qual é aprovada sem observação.

2.2 - COMUNICADOS DA MESA

PROJETO DE LEI Nº 196
(Dep. Miquéias Paz)

nº 1989, de 1996.

Estabelece critério para o gozo dos benefícios de isenções fiscais pelas empresas ou entidades educacionais e hospitalares sediadas no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1 - Somente poderão gozar dos benefícios de isenção de quaisquer dos impostos distritais as empresas ou entidades educacionais e hospitalares que não explorem direta ou indiretamente as áreas destinadas ao estacionamento dos usuários dos referidos serviços.

Art. 2 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A visão empresarial que ao longo dos tempos tem impregnado duas das atividades típicas do Estado - educação e saúde - produz o entendimento de que o seu objetivo único é o lucro. É evidente que não se trata de propor o prejuízo mas de disciplinar estas atividades de forma a recompor o entendimento de que deve prevalecer o interesse público.

O Poder Público tem, tradicionalmente, oferecido isenções de tributos como incentivo para que estas atividades se desenvolvam cumprindo o seu papel social.

Ocorre que, apesar dos incentivos, a maioria destes estabelecimentos procura, de todas as formas possíveis, arrecadar em prejuízo dos que deles se servem, rompendo com um compromisso tácito em contrapartida pelos incentivos recebidos.

A presente proposição tem portanto o interesse de condicionar o gozo dos incentivos à observância deste critério, para que assim uma escola não se transforme num bazar de produtos e serviços, desviando-se da sua atividade fim.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1996

Dep. Miquéias Paz
PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 196
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
nº 1990, de 1996.

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XIII - Santa Maria, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir o Programa Clínico Geral na Região Administrativa XIII - Santa Maria.

Parágrafo único. Entende-se por Programa Clínico Geral o sistema de visitas domiciliares pelos médicos do quadro funcional da Fundação Hospitalar do Distrito Federal à população da Região Administrativa - XIII - Santa Maria.

Art. 2º O Programa Clínico Geral terá por objetivo cadastrar, semestralmente, as famílias visitadas, entregar cartilha sobre a boa nutrição e efetuar exame clínico nos familiares e analisar as condições de higiene das residências.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do "Programa Clínico Geral" no âmbito do Distrito Federal trará a toda a comunidade brasiliense enormes benefícios, pois sua aprovação oportunizará aos cidadãos, através destas visitas periódicas, e as suas famílias a identificação de eventuais anormalidades nas questões de saúde, higiene e nutrição.

O sistema de Clínico Geral em visitação periódica diretamente à população já é utilizado por diversos municípios brasileiros com auspiciosos resultados, diminuindo o afluxo da população aos hospitais e consequentemente economizando recursos públicos.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 196
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
nº 1991, de 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa IV - Brasília, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir o Programa Clínico Geral na Região Administrativa IV - Brasília.

Parágrafo único. Entende-se por Programa Clínico Geral o sistema de visitas domiciliares pelos médicos do quadro funcional da Fundação Hospitalar do Distrito Federal à população da Região Administrativa - IV - Brasília.

Art. 2º O Programa Clínico Geral terá por objetivo cadastrar, semestralmente, as famílias visitadas, entregar cartilha sobre a boa nutrição e efetuar exame clínico nos familiares e analisar as condições de higiene das residências.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do "Programa Clínico Geral" no âmbito do Distrito Federal trará a toda a comunidade brasiliense enormes benefícios, pois sua aprovação oportunizará aos cidadãos, através destas visitas periódicas, e as suas famílias a identificação de eventuais anormalidades nas questões de saúde, higiene e nutrição.

O sistema de Clínico Geral em visitação periódica diretamente à população já é utilizado por diversos municípios brasileiros com auspiciosos resultados, diminuindo o afluxo da população aos hospitais e consequentemente economizando recursos públicos.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 196,
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
m.º 1992, de 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa II - Gama, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir o Programa Clínico Geral na Região Administrativa II - Gama.

Parágrafo único. Entende-se por Programa Clínico Geral o sistema de visitas domiciliares pelos médicos do quadro funcional da Fundação Hospitalar do Distrito Federal à população da Região Administrativa - II - Gama.

Art. 2º O Programa Clínico Geral terá por objetivo cadastrar, semestralmente, as famílias visitadas, entregar cartilha sobre a boa nutrição e efetuar exame clínico nos familiares e analisar as condições de higiene das residências.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do "Programa Clínico Geral" no âmbito do Distrito Federal trará a toda a comunidade brasileira enormes benefícios, pois sua aprovação oportunizará aos cidadãos, através destas visitas periódicas, e as suas famílias a identificação de eventuais anormalidades nas questões de saúde, higiene e nutrição.

O sistema de Clínico Geral em visitação periódica diretamente à população já é utilizado por diversos municípios brasileiros com auspiciosos resultados, diminuindo o fluxo da população aos hospitais e consequentemente economizando recursos públicos.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 196,
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
m.º 1993, de 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - II, Gama, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - II, Gama.

Art. 2º A Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção terá como objetivo o recebimento de sobras de materiais de construção, visando o seu repasse à população carente.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por meio de órgão competente, destinará área, na Região Administrativa - II para a instalação da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção.

Art. 3º Caberá a Administração Regional II, regulamentar o procedimento de distribuição desses materiais a população local.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação no âmbito da Administração Regional - II - Gama, da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção, além de solucionar um grande entrave que as pessoas enfrentam não tendo onde armazenar as sobras de reformas residenciais, trará também benefícios as pessoas de pequeno poder aquisitivo.

A iniciativa privada, particularmente o ramo da construção civil, muitas vezes desperdiça as sobras de construções, tais como: madeira, telhas, ferro etc. A aprovação do

presente projeto visa evitar esse desperdício, fazendo com o que a iniciativa privada doe essas sobras, contribuindo dessa maneira, ainda mais, com os menos favorecidos.

Desta forma, acreditamos que este projeto de lei, contribuirá para que a cultura do desperdício seja diminuída e para que o senso de solidariedade humana seja exercitado.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 196,
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
m.º 1994, de 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - IV, Brazlândia, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - IV, Brazlândia.

Art. 2º A Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção terá como objetivo o recebimento de sobras de materiais de construção, visando o seu repasse à população carente.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por meio de órgão competente, destinará área, na Região Administrativa - IV para a instalação da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção.

Art. 3º Caberá a Administração Regional IV, regulamentar o procedimento de distribuição desses materiais a população local.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação no âmbito da Administração Regional - IV, Brazlândia, da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção, além de solucionar um grande entrave que as pessoas enfrentam não tendo onde armazenar as sobras de reformas residenciais, trará também benefícios as pessoas de pequeno poder aquisitivo.

A iniciativa privada, particularmente o ramo da construção civil, muitas vezes desperdiça as sobras de construções, tais como: madeira, telhas, ferro etc. A aprovação do presente projeto visa evitar esse desperdício, fazendo com o que a iniciativa privada doe essas sobras, contribuindo dessa maneira, ainda mais, com os menos favorecidos.

Desta forma, acreditamos que este projeto de lei, contribuirá para que a cultura do desperdício seja diminuída e para que o senso de solidariedade humana seja exercitado.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 196,
(Do Sr. Deputado **MARCOS ARRUDA**)
m.º 1995, de 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - IX, Ceilândia, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - IX, Ceilândia.

Art. 2º A Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção terá como objetivo o recebimento de sobras de materiais de construção, visando o seu repasse à população carente.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por meio de órgão competente, destinará área, na Região Administrativa - DX para a instalação da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção.

Art. 3º Caberá a Administração Regional IX, regulamentar o procedimento de distribuição desses materiais a população local.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação no âmbito da Administração Regional - DX, Ceilândia, da Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção, além de solucionar um grande entrave que as pessoas enfrentam não tendo onde armazenar as sobras de reformas residenciais, trará também benefícios as pessoas de pequeno poder aquisitivo.

A iniciativa privada, particularmente o ramo da construção civil, muitas vezes desperdiça as sobras de construções, tais como: madeira, telhas, ferro etc. A aprovação do presente projeto visa evitar esse desperdício, fazendo com o que a iniciativa privada doe essas sobras, contribuindo dessa maneira, ainda mais, com os menos favorecidos.

Desta forma, acreditamos que este projeto de lei, contribuirá para que a cultura do desperdício seja diminuída e para que o senso de solidariedade humana seja exercitado.

Sala das Sessões, em

Marcos Arruda
MARCOS ARRUDA
Deputado Distrital
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 1996, DE 1996. Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Dispõe sobre a construção de vias marginais à Av. São Sebastião, (DF-135), localizada em São Sebastião, na Região Administrativa - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. É permitida a execução das obras de infra-estrutura viária e de urbanização na Av. São Sebastião (DF-135), localizada em São Sebastião - RA XIV, abaixo relacionadas:

- I - execução de via marginal ao norte da Av. São Sebastião, no trecho compreendido entre as quadras SO 101, SO 102, SO 103 e SC 01;
- II - execução de via marginal ao sul da Av. São Sebastião, no trecho compreendido entre as quadras SO 201, SO 202, SO 203 e SO 204;
- III - execução de estacionamento contíguo às vias marginais norte e sul, para suprir a demanda do comércio existente e áreas lindeiras;
- IV - execução de acessos viários ligando as vias marginais norte e sul à Av. São Sebastião;
- V - implantação de iluminação pública nas vias marginais norte e sul;
- VI - arborização e demias vegetação complementar;
- VII - pavimentação e meio-fio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia DF-135 é denominada Av. São Sebastião no trecho em que atravessa o núcleo urbano de mesmo nome. Sua utilização é bastante intensa, resultante de suas funções conflitantes. Por um lado, é um dos principais corredores de acesso ao Distrito Federal, por sua conexão com a DF-251, que liga o Distrito Federal a Unai em Minas Gerais. Também constitui via urbana, no trecho que atravessa São Sebastião, com comércio consolidado em toda sua extensão, gerando grande fluxo de veículos.

Assim, o tráfego rodoviário e o urbano encontram-se em conflito, seccionando a cidade e causando transtornos aos motoristas e transeuntes, que circulam com dificuldade pela Av. São Sebastião, sujeitos à insegurança e a acidentes constantes.

Para amenizar os impactos causados pela interferência da rodovia torna-se imperioso a execução de vias marginais à mesma, para absorver a demanda gerada pelo núcleo de São Sebastião. Com isso, o tráfego fluirá mais livre, com pistas exclusivas para o percurso urbano e o rodoviário e a racionalização dos pontos de conflitos.

O Projeto de Lei ora proposto visa garantir benefícios não apenas à população residente em São Sebastião mas todos aqueles que utilizam a DF-135, motivo pelo qual conclamo os Nobres Pares a apoiar esta iniciativa.

Sala das Sessões, em agosto de 1996.

Filippelli
Deputado FILIPPELLI

PROJETO DE LEI Nº 1997, de 1996. Do Sr. Deputado FILIPPELLI

Dispõe sobre a construção da via marginal à DF-001, no trecho compreendido entre a DF-035 e DF-135, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. É permitida a execução de obras de infra-estrutura viária na área contígua à DF-001, no trecho compreendido entre a DF-035 e a DF-135, na Região Administrativa São Sebastião - RA XIV, abaixo relacionadas:

- I - execução de via marginal à leste da DF-001;
- II - racionalização e execução de acessos viários ligando essa via marginal à DF-001;
- III - execução de pavimentação e meio-fio;
- IV - implantação de rede de iluminação pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento demográfico que vem ocorrendo na Região Administrativa de São Sebastião, em virtude do incremento acelerado de obras de construção civil nas áreas ocupadas por condomínios denominados "irregulares", aumentou consideravelmente o fluxo naquela região e seu entorno.

Esse fluxo viário conflui para a rodovia DF-001, principal corredor de acesso daquela região ao Plano Piloto e aos demais núcleos urbanos do Distrito Federal. Além disso, a DF-001 constitui elo de ligação entre o Distrito Federal e Minas Gerais, por sua conexão com a DF-251, gerando grande volume de veículos que circulam em direção a Unai e outras localidades.

O trecho localizado entre a DF-035 e a DF-135 é o mais complexo, considerando o grande número de acessos interligando o sistema viário dos condomínios à DF-001. A via construída para permitir a circulação viária dos condomínios independente do fluxo da DF-001, apesar de reduzir os impactos, não solucionou efetivamente o conflito existente entre o tráfego local e o regional. Assim, o número de acidentes nesse trecho é um dos mais expressivos do Distrito Federal.

O Projeto de Lei ora proposto busca considerável diminuição no índice de acidentes no local, pela reorganização do sistema viário e, principalmente, dos acessos à DF-001.

Isso posto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Projeto de Lei que, transformado em Lei, beneficiará não só os moradores do entorno imediato, mas também os de São Sebastião e aqueles que utilizam a DF-001 com destino a outros núcleos urbanos do Distrito Federal e de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de agosto de 1996.

Filippelli
Deputado FILIPPELLI

PROJETO DE LEI Nº 1998, DE 1996

Autor: Deputado DANIEL MARQUES-PMDB

Cria o Núcleo Rural Olhos D'Águas, na Região Administrativa de Planaltina (RA-I).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Rural Olhos D'Águas, localizado na 6ZRU1, na Região Administrativa de Planaltina (RA-I).

Art. 2º O Núcleo Rural Olhos D'Águas localiza-se entre a DF-250 e a derivação da DF-105, próximo ao córrego Olho D'Água.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei, promoverá a definição e demarcação das poligonais do Núcleo Rural Olhos D'Águas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

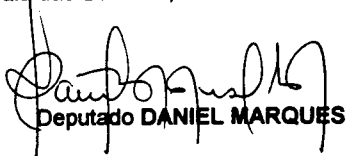
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva esta proposição regularizar uma situação de fato existente, buscando oferecer às famílias rurais ali existentes melhores perspectivas na produção de grãos, animais e hortaliças, além da melhoria da vida daquela comunidade.

A criação do Núcleo Rural Olhos D'Águas possibilitará maior atenção governamental no oferecimento de equipamentos comunitários.

Sala das Sessões, em


Deputado DANIEL MARQUES

MOÇÃO Nº 1813, de 1996

Parabeniza o Jornalista Walter Lima pela passagem dos 10 anos do seu Programa de Rádio, Revista Nacional.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, a bancada do PMDB-DF na Câmara Legislativa do Distrito Federal propõem o envio de votos de congratulações ao jornalista Walter Lima, pela passagem dos 10 anos do seu Programa de Rádio Revista Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornalista Walter Lima todas as manhãs através do seu programa de rádio Revista Nacional, nos brinda com o seu profissionalismo e eficiência com a transmissão das principais notícias do país.

Com vasta audiência em todo o Brasil, aquele jornalista tem se firmado junto aos seus ouvintes com verdadeiro e autêntico instrumento de notícia e dedicação ao trabalho.

Assinaturas:

Deputado Jorge Cauby

Deputado Daniel Marques

Deputado Edimar Pireneus

Deputado Odilon Aires

Deputado Tadeu Filipelli

Deputado Benício Tavares

Deputado Manoel Andrade

Deputado Luiz Estevão

Ilmo Sr.
MAURILIO FERREIRA LIMA
Diretor Geral da RADIOBRÁS
Brasília/DF

Senhor Diretor,

Tenho o honra de dirigir-me a V. Sa. para apresentar-lhe a "Moção nº 1813/96", da bancada do PMDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com artigo 109 do Regimento Interno desta Casa.

Parabeniza aquela bancada, o Jornalista Walter Lima pela passagem dos 10 anos do seu programa de rádio Revista Nacional.

DEPUTADO GERALDO MAGELA
PRESIDENTE DA CLDF

MOÇÃO Nº 1814, de 1996

Protesta contra a iniciativa do Conselho Monetário Nacional em liberar os preços das taxas e serviços cobrados pelo Sistema Financeiro Nacional.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, a bancada do PMDB/DF, protesta contra a iniciativa do Conselho Monetário Nacional em liberar os preços das taxas e serviços cobrados pelo Sistema Financeiro Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Financeiro Nacional no decorrer do ano passado, recolheu aos seus cofres em taxas e serviços, a quantia aproximada de R\$6.700.000.000,00 (seis bilhões e setecentos milhões) de reais.

Além de sofrer com a excessiva carga tributária de aproximadamente 56 impostos, incidente sobre o micro, o pequeno e o grande empresário ainda estarão submetidos no final deste ano ao Imposto Sobre Movimentação Financeira - IPMF, que incidirá sobre todos os cheques transacionados através do sistema.

Em vários pontos do Brasil, movimentos contrários a essa liberação surgem nos diversos segmentos da nossa sociedade o que serve como alento a todos os consumidores, por sabermos que pelo menos uma significativa parte da população brasileira toma partido da banda mais frágil de todo esse processo.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, representado pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central, tem sido pródigo em matéria de proteger ou mesmo acoimar os interesses maiores dos bancos em todos os planos econômicos implantados no país e atravessados no bolso dos correntistas brasileiros.

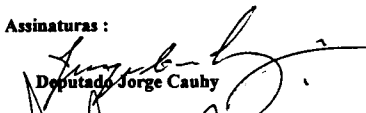
Ao liberar os preços das taxas e serviços do Sistema Financeiro, o Conselho Monetário Nacional, levou em conta apenas a rentabilidade dos Bancos Comerciais, não observou a rentabilidade de todas as outras empresas que fazem parte de um conglomerado financeiro tais como: Banco Comercial, de Investimento, Financeiro, Seguradora, Corretoras, Crédito Imobiliário e Poupança, que somados dão sempre lucros elevados.

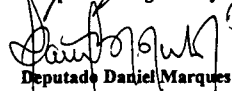
As elevadíssimas taxas de juros cujos índices são incompatíveis numa economia até agora dita como estável, tem levado inúmeras empresas a falências e concordatas e em decorrência disto temos verificado um considerável aumento dos índices de desempregados.

Estamos atentos a essas distorções em relação ao consumidor por considerarmos que esta faixa do cidadão é a mais penalizada com essas iniciativas danosas impostas pelo governo federal.

Diante desse momento preocupante na vida cotidiana de milhões de brasileiros, é que solicitamos, aos demais colegas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o apoio a esta Moção, esperando que o Conselho Monetário Nacional reflua sobre essa liberação com maiores consequências negativas para a saúde financeira dos consumidores.

Assinaturas:

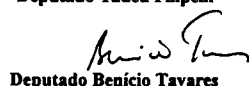

Deputado Jorge Cauby

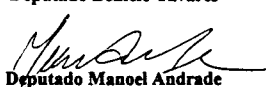

Deputado Daniel Marques


Deputado Edimar Pireneus


Deputado Odilon Aires


Deputado Tadeu Filipelli


Deputado Benício Tavares


Deputado Manoel Andrade


Deputado Luiz Estevão

Exmo. Senhor
Pedro Malan
DD. Ministro da Fazenda
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Tenho o honra de dirigir-me a V. Exa. para apresentar-lhe a "Moção nº _____/96", de autoria da bancada do PMDB, aprovada por esta Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com artigo 109 do Regimento Interno desta Casa.

A bancada do PMDB protesta contra a iniciativa do Conselho Monetário Nacional em liberar os preços das taxas e serviços cobrados pelo Sistema Financeiro Nacional.

DEPUTADO GERALDO MAGELA
PRESIDENTE DA CLDF

MOÇÃO Nº 1815, de 1996
(Do Deputado Xavier)

Protesta contra a ação da Polícia Militar de Taguatinga na desmobilização dos motoristas de ônibus no centro daquela satélite.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Deputados apresentar ao Comando da Polícia Militar de Taguatinga, votos de protestos contra a truculência demonstrada na desmobilização da categoria de motoristas de ônibus no centro de Taguatinga, ocorrido no dia 25 de julho do corrente.

JUSTIFICATIVA

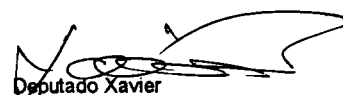
No dia 25 de julho de 1996, Dia do Motorista, a categoria, reunida por seu sindicato, iniciava, no centro de Taguatinga, uma mobilização para protestar contra a falta de assinatura do Acordo Coletivo que garantia à categoria uma série de benefícios.

Com o argumento de preservar a ordem pública, um pelotão da PM escolheu uma forma pouco inusitada para um governo dito democrático e popular para acabar com a mobilização da categoria: desceu o porrete. O resultado foi o espancamento de vários sindicalistas e suas respectivas prisões. Teve até um diretor do sindicato que teve a perna fraturada.

É óbvio que dentre as funções da PM está a manutenção da ordem pública. Mas a forma de mantê-la é que faz a diferença: diálogo, acima de tudo.

Para que ações como a verificada não volte mais a acontecer no âmbito do Distrito Federal, esperamos ver a presente proposição aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões, / /


Deputado Xavier

Brasília, de de 1996

AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DE TAGUATINGA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem, por iniciativa do Deputado Xavier, PROTESTAR contra a ação de um pelotão da PM realizada no dia 25 de julho do corrente, no centro de Taguatinga, que desmobilizou, de forma truculenta, um movimento do Sindicato dos Rodoviários em protesto contra a falta de assinatura de um acordo coletivo de trabalho e que traria inúmeros benefícios à categoria.

É óbvio que dentre as funções da Polícia Militar está a da manutenção da ordem pública. Mas esta pode ser alcançada através do diálogo, principalmente na vigência de um governo dito democrático e popular.

Cordialmente,

Dep. GERALDO MAGELA
Presidente

REQUERIMENTO Nº _____, DE 1995.
(Do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO)

nº 974, de 1996

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 134, do Regimento Interno desta Casa a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1909/96, de minha autoria, que "Fixa critérios para cobrança de taxas da conta salário dos servidores públicos do Distrito Federal, pelo Banco de Brasília - BRB".

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 2303 do Conselho Monetário Nacional editada no início deste mês permitiu aos Bancos a cobrança de tarifas, pelo seu livre arbítrio, dos serviços prestados aos seus correntistas. Diante as dificuldades na qual passam os funcionários públicos, sem reajuste dos seus salários, solicitamos URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 1909/96, que fixa critério para a cobrança de tarifas das contas salários dos servidores públicos.

Solicitamos, desse modo, que a proposição tenha tramitação em regime de urgência nesta Casa, contemplando os anseios da comunidade, impedindo mais essa penalidade aos servidores públicos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em agosto de 1996.

Deputado LUIZ ESTEVÃO

REQUERIMENTO Nº 196
(Autor: Dep. Benício Tavares)

nº 475, de 1996.

Requer a convocação do Secretário de Transportes do Distrito Federal, para prestar informações sobre o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal

Senhor Presidente,

Venho nos termos do preceituado no inciso XIV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no inciso I do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, requerer a convocação do Sr. Nazareno Stanislaw Affonso, Secretário de Transportes do Distrito Federal, para prestar informações a este plenário sobre o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A convocação em questão se respalda no fato de entendermos que o Sistema de Transporte Público do Distrito Federal que envolve hoje quatro grandes grupos corporativos - Sistema de Transporte Público Coletivo, Sistema de Transporte Público Alternativo, Sistema de Transporte Individual (Taxis) e o Sistema de Transporte Escolar (com projeto de regularização em andamento nesta Casa) existem, todavia, interesses conflitantes, tem deixado a sociedade inquieta. A todos os momentos somos surpreendidos com ameaças de paralisações, boicotes, retaliações e outras formas de protesto, que levam insegurança a todos os seguimentos da sociedade e ocasionam também grandes prejuízos a fragilizada economia do Distrito Federal. Estamos prevendo um iminente conflito entre esses grupos, os sindicatos dos empregados tecendo críticas a outras categorias que compõe o Sistema em defesa do seu, e não vemos o Governo intermediar de forma positiva esses conflitos. O acordo coletivo de Trabalho do Sistema de Transporte Público Coletivo até a presente dada não foi assinado, não sabemos porque. Os empregados culpam os empresários, estes acusam o Governo e este não mostra, a sociedade como esta agindo.

Assim pretendemos trazer para esta Casa o debate sobre qual o modelo de transporte público que o Governo está desenvolvendo e como esta a preparação das alterações que o advento do metrô trará para todo o sistema.

Concluimos, na certeza de contar com o inestimável apoio de nosso ilustres pares para a aprovação deste requerimento, considerada a relevância do sistema de transporte público para o cotidiano dos brasilienses.

Sala das Sessões, Brasília em

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

REQUERIMENTO Nº 976, de 1996.
(Do Deputado Xavier e outros Deputados)

Requer a realização de Sessão Solene para comemoração do aniversário da Região Administrativa de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base nos arts. 68 e 91 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Sessão Solene para comemoração do aniversário da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

Como é de praxe, a Câmara Legislativa do Distrito Federal vem homenageando todas as Regiões Administrativas quando da data de seus aniversários.

Samambaia, no dia 25 de outubro, comemora seu aniversário de criação, razão pela qual faz-se necessário a presença da Câmara Legislativa na cidade, para, juntamente com o povo, participar dos festejos comemorativos e conhecer mais de perto os problemas urbanos existentes.

Dessa forma, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

[Handwritten signatures and initials]

2.3 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Aborda a saída do General Serra da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em sua opinião, apenas secretário formal.

- Alega que, como Deputado da Oposição, não lhe cabe indicar substituto, mas apoiar os atos corretos e denunciar os incorretos cometidos pelo Governo do Distrito Federal.

- Espera que o GDF escolha um civil para ocupar o cargo de Secretário de Segurança Pública.

DEPUTADO MARCO LIMA, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Manifesta seu contentamento pela saída do General Serra da Secretaria de Segurança Pública.

- Considera que o Secretário Serra, na qualidade de general do Exército, não conhecia os problemas da segurança do DF.

- Defende a nomeação de um civil para o cargo de Secretário de Segurança Pública.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO, em nome da bancada do PMDB.

- Comenta a saída do Secretário Serra e expressa sua decepção quanto a seu trabalho à frente da SSP e a suas dificuldades para coordenar o órgão.
- Informa que o PMDB entrará com mandado de injunção contra a multa de 10% cobrada pelas empresas públicas do Distrito Federal e a favor da medida aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, que reduz a multa por atraso para 2%.
- Enfoca a saída do assessor Amaury Barros do GDF e aponta irregularidades quando ao acúmulo de jetom e à viagem aos Estados Unidos, com despesas pagas por empresa ganhadora de licitação para a construção de parque aquático.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO, como Líder do Governo.

- Justifica a saída do General Serra da SSP, uma reivindicação do PT e dos partidos que integram a Frente Brasília Popular.
- Comunica que esta semana ocorrerá um debate para decidir o que é Segurança e se ela deve estar aliada à Justiça e à Cidadania.
- Defende o Sr. Amauri Barros, seu esposo, das acusações feitas por Parlamentar na tribuna e comenta que a ele, na qualidade de assessor, cabia negociar a parceria com empresários da cidade.
- Exige a comprovação das denúncias feitas.

DEPUTADA MANINHA, em nome da bancada do PT.

- Refere-se à saída do General Serra da SSP, reivindicada em nível de Executivo local.
- Discorda da forma pela qual o Deputado Luiz Estevão tratou da atuação do Sr. Amaury Barros.
- Solicita a apresentação de provas para que todos possam trabalhar com a realidade dos fatos.

2.4 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO XAVIER (SEM PARTIDO)**

- Lê nota publicada no informativo do Sindicato dos Rodoviários-DF sobre a agressão de policiais contra rodoviários que iniciavam uma mobilização no centro de Taguatinga.
- Informa que está apresentando moção em protesto contra a atitude do comando da Polícia Militar que ordenou a agressão.
- Afirma que encaminhará relatório sobre essa agressão à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Casa, com a finalidade de apurar os fatos.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB)

- Denuncia que cerca de 800 comerciantes do pavilhão 8 da CEASA, embora pagando uma taxa no valor de R\$ 200,00 para utilizarem aquele local, não têm um depósito para guardar suas mercadorias.
- Conclama os Deputados Distritais e a Líder do Governo a apoiarem esses comerciantes, a fim de conseguir, junto à Administração da CEASA, que eles guardem seus produtos dentro do pavilhão.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB)

- Afirma que a saída do assessor especial do Governador Cristovam Buarque, Amaury Barros, não é suficiente para esclarecer as denúncias de irregularidades na licitação do Parque Aquático do Guará.
- Lembra que há uma ação popular contra essa licitação e destaca que é importante a CLDF apurar as denúncias.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT)

- Refere-se à denúncia feita pelo Deputado Xavier e comunica que apóia a moção a ser apresentada por esse Deputado.
- Explica que as fotos publicadas no informativo do Sindicato dos Rodoviários não revelam agressão, mas, sim, ação dos policiais contra a resistência passiva dos rodoviários.
- Julga a gestão do Governador Cristovam Buarque transparente e lembra que o governo passado não abria suas contas, apesar das pressões dos Deputados Distritais.
- Afirma que Deputados da Oposição entraram na Justiça para embargar as obras de construção da Barragem do Fumal.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB)

- Interpreta a demissão do Secretário de Segurança, Gilberto Serra, como uma promoção desse general para a área federal.
- Explica que a transparência do governo local não é total, porque a senha do SIAFEM em poder dos Deputados não dá acesso às subatividades desse governo.
- Diz que entrará com ação judicial contra o Secretário de Administração por ter-se negado a prestar informações.
- Nega as acusações do Deputado João de Deus de que Deputados da Oposição estejam tentando impedir a construção da Barragem do Fumal.
- Adverte que, se as supostas irregularidades dessa obra forem provadas pelo Ministério Público, a Oposição exigirá a punição dos culpados.

DEPUTADA MANINHA (PT)

- Critica a declaração do Deputado Odilon Aires sobre a Barragem do Fumal e comenta que os Deputados deveriam ater-se às suas reais funções.
- Destaca que, se os Deputados da Oposição não têm envolvimento com a suspensão dos trabalhos da barragem, deveriam unir-se aos Deputados governistas, a fim de torná-la obra viável.
- Assegura que não há corrupção no atual Governo do Distrito Federal.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 790, de 1995**, de autoria do Deputado Manoelzinho, que "Assegura a retificação de enquadramento aos servidores efetivos que especifica e dá outras providências".

Obs.: Em virtude das emendas de 2º turno, foi solicitado adiamento para deliberação na sessão de amanhã.

(2º) **ITEM 2:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 7, de 1993**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal". **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 566, de 1995**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o funcionamento das atividades comerciais e de serviços no Distrito Federal". **APROVADO** com 8 votos favoráveis, 5 votos contrários e duas abstenções. Houve 9 ausências.

(4º) **ITEM 4:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 75, de 1995**, de autoria do Deputado Xavier,

que "Dispõe sobre a criação da escola técnica na região administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 4 abstenções. Houve 7 ausências.

(5º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. Luciano Pereira". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(6º) **ITEM 7:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Resolução nº 10, de 1995**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 58, de 1992, que instituiu o Suplemento Cultural do Diário Oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(7º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, do **Projeto de Lei nº 1.164, de 1996**, de autoria do Deputado Marcos Arruda, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar nas escolas públicas de 1º e 2º graus o Departamento de Informática e dá outras providências". **Retorna às Comissões.**

(8º) **ITEM 9:** Discussão, em 2º turno, 1º dia, do **Projeto de Lei nº 210, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Fixa em dois anos o mandato de Procurador-Geral do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO.**

(9º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 4, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Autoriza o Executivo local a criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 29ª Delegacia de Polícia, com sede no Riacho Fundo (RA XVII), e dá outras providências". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(10º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 348, de 1995**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre alteração de normas de construção do Setor de Indústria de Sobradinho (RA V) e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários e uma abstenção. Houve 7 ausências.

(11º) **ITEM 12:** Discussão, em 1º turno, 4º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 197, de 1995**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre a criação do programa radiofônico *A Voz de Brasília*, na Rádio Cultura FM, e dá outras providências". **NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.**

4 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 7 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputado Manoelzinho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 11 horas e 25 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz, que "Concede título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. Xanana Gusmão". **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz.

(2º) **ITEM 2:** Votação do **Requerimento nº 960, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação do **Parecer da CEOF**, contrário ao **Projeto de Lei nº 1.416, de 1994**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 27 minutos.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

EM 7 DE AGOSTO DE 1996

I - SUMÁRIO

1 - ABERTURA

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz.

(2º) **ITEM 3:** Discussão e votação do **Parecer da CEOF**, contrário ao **Projeto de Lei nº 1.416, de 1994**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

(3º) **ITEM 2:** Votação do **Requerimento nº 960, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques.

(4º) **ITEM INCLuíDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz.

3 - ENCERRAMENTO

II - DETALHAMENTO

PRESIDÊNCIA: Deputado Geraldo Magela.

SECRETARIA: Deputado Manoelzinho.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PREÂMBULO: Às 11 horas e 28 minutos, compareceram os seguintes Deputados:

Antônio José - CAFU (PT), Benício Tavares (PMDB), Cláudio Monteiro (PPS), Daniel Marques (PMDB), Edimar Pireneus (PMDB), Filippelli (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PSDB), Lúcia Carvalho (PT), Luiz Estevão (PMDB), Maninha (PT), Manoelzinho (PMDB), Marcos Arruda (PSDB), Miquéias Paz (PC do B), Odilon Aires (PMDB), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL) e Zé Ramalho (PDT).

1 - ABERTURA

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

- Há número regimental. Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz, que "Concede título de cidadão honorário de Brasília, Sr. Xanana Gusmão". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(2º) **ITEM 3:** Discussão e votação do **Parecer da CEOF**, contrário ao **Projeto de Lei nº 1.416, de 1994**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Estabelece a taxa de ocupação para os lotes tipo habitação unifamiliar da área norte da cidade-satélite de Samambaia e dá outras providências", contestado pelo **Recurso nº 20, de 1996**. **REJEITADO** com 20 votos contrários. Houve 4 ausências.

(3º) **ITEM 2:** Votação do **Requerimento nº 960, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Requer a transformação do Grande Expediente da sessão ordinária do dia 26 de agosto de 1996 em Comissão Geral, para outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Eng. Agr. Dr. Joaquim Alfredo da Silva Tavares". **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(4º) **ITEM INCLuíDO:** Discussão e votação da **redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, de autoria dos Deputados Marco Lima, Antônio José - CAFU e Miquéias Paz, que "Concede título de cidadão honorário de Brasília, ao Sr. Xanana Gusmão". **APROVADA por votação em processo simbólico.**

3 - ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Geraldo Magela):

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 029/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que **acrescenta Parágrafo Único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal**.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 060/96**, de autoria do Sr. Deputado ZÉ RAMALHO, que **altera o § 1º, suprime os §§ 2º e 3º do art. 105 do Regimento Interno e acrescenta-lhe parágrafo**.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 061/96**, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que **altera o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal**.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 062/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES e OUTROS, que altera a redação do Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 083/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Doutor Paulo Andrade Mello.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 085/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Dr. MILTON SOLDANI AFONSO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 088/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Oscar Mendes Moren.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 089/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, "pós-mortem" ao ex-governador do Distrito Federal, o Engº. ELMO SEREJO FARIA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 090/96, de autoria dos Srs. Deputados CLAUDIO MONTEIRO e JORGE CAUHY, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PETER PLATTE, Chefe do Departamento Cultural da Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 091/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que concede o Título de Cidadão Honorário ao atleta JOSE OSCAR SCHIMIDT.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 092/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista e Ministro Extraordinário dos Esportes EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - "PELE".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1824/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a utilização do lote B da QI 1 (atual QE 5) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1825/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria critérios para atendimento ao público no Complexo Administrativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1826/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre o pagamento dos valores básicos das etapas de alimentação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1827/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre isenção de ICMS para produtos comprados pela Fundação Universidade de Brasília - FUB.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1828/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que destina área para implantação de Campus Avançado da Universidade de Brasília - FUB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1829/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal para assentamento populacional dos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1830/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal para assentamento populacional dos Policiais Militares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1831/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que destina área em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal para assentamento populacional dos Servidores do Departamento de Trânsito - DETRAN, do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1832/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1833/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que cria o Setor de Mansões da Região Administrativa do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1834/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que altera dispositivos da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1835/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que cria o Parque Ecológico de São Sebastião na área que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1836/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a construir o Centro Esportivo do Setor "M" Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1837/96, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre alteração de Gabarito de Edificações dos Lotes Residenciais de Uso Misto da Avenida Central da Vila Varjão - Setor Habitacional Taguari - SHTQ - Região Administrativa XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1838/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que cria o Programa de Capacitação para Policiais Cíveis e Militares que leve em conta a especificação da Violência e Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1839/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a destinação de área para instalação da 4ª Companhia de Polícia Militar do Distrito Federal, no Setor "M" Norte de Taguatinga, RA-III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1840/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que altera dispositivos da Lei nº 1.106/96, que dispõe sobre a mudança de uso, normas de edificação e gabarito nos lotes residenciais com divisa voltada para a Avenida M 4 do Setor "M" Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1841/96, de autoria do Sr. Deputado BENÍCIO TAVARES, que reserva, nas feiras livres e feiras permanentes do Distrito Federal, no mínimo, cinco por cento de suas barracas para instituições que deem assistência a deficientes mentais e sensoriais com total isenção de taxas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1842/96, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que institui o Dia Distrital do Trabalhador Gráfico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1843/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre o processo de regularização de áreas particulares do Distrito Federal em que estão situados parcelamentos do solo com população considerada de baixa renda e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1844/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que dispõe sobre o assentamento de famílias na quadra 605 da Região Administrativa do Recanto das Emas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1845/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Setor "P" Sul, da Região Administrativa da Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1846/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, do Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/S, Cruzeiro Velho (RA-XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1847/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, de Ceilândia (RA-IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1848/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, de Sobradinho (RA-V), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1849/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, de Taguatinga (RA-III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1850/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, do Gama (RA-II), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1851/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos

terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais, do SRIA, Guará (RA-X), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1852/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que define área destinada ao Centro de Convivência do Idoso, no Cruzeiro Velho (RA-XI), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1853/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a criação das Bienais Regional e Nacional de Arte de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1854/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre destinação de espaço cultural permanente nas instituições públicas de ensino para exposição de obras de arte de artistas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1855/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a proibição da concessão de descontos pelos permissionários do serviço público de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1856/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores, que específica, Parcela Autônoma de Integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1857/96, de autoria dos Srs. Deputados EDIMAR PIRENEUS e JOSE EDMAR, que institui o Programa de Atendimento Social Comunitário - PASC/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1858/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que altera o § 6º do artigo 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1859/96, de autoria dos Srs. Deputados GERALDO MAGELA e JOAO DE DEUS, que institui a taxa de segurança para eventos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1860/96, de autoria dos Srs. Deputados TADEU FILIPPELLI e JORGE CAUHY, que dispõe sobre a criação do Programa de Amparo do Idoso do Distrito Federal - PAI - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1885/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a extensão do Programa Bolsa Familiar para Educação, para os municípios do Entorno do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1886/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que regulariza, mediante doação, a ocupação do lote EC 08 da quadra QR 02 da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1887/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre o registro imobiliário dos lotes da Vila Planalto localizada na Região Administrativa - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1888/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que altera a Lei nº 1044/96 que "institui a obrigatoriedade de admissão de idosos pela porta da frente nos veículos componentes do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1889/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a criação do Programa de Integração dos Doentes Mentais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1890/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a instalação de mais de um medidor de energia elétrica em lotes residenciais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1891/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a instalação de mais de um medidor de água em lotes residenciais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1892/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a criação do Programa de Amparo do Excepcional do Distrito Federal - PAEX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1893/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a estender os direitos assegurados pela Lei Distrital nº 948, de 30 de outubro de 1995, aos profissionais de saúde que são servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1894/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que cria o Programa de Apoio à Produção, Comercialização e Utilização de Sementes e Mudas do Distrito Federal - PROSEM/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1895/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que altera a ementa, o "caput" dos artigos 1º e 2º, bem como o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 644, de 10 de janeiro de 1994, que "disciplina a prática de modalidades esportivas de lutas do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1896/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a extensão para uso para lotes situados nas QNA/QNB em Taguatinga, RA III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1897/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSE - Maninha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Fundação Brasiliense de Comunicação - FBC e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1898/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a construção de estacionamento subterrâneo sob a Praça do Buniti, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1899/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que permite usos complementares aos lotes situados no Setor de Habitações Germinadas Sul - SHIGS RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1900/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que permite a flexibilização de usos dos lotes dos conjuntos 19 e 24 da QNA em Taguatinga, RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1901/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a criação da avenida de ligação QNA/QNF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1902/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de unidade médica no Parque da Cidade, situado na RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1903/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que estabelece procedimentos para a exposição e aluguel de vídeos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1904/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que define critérios de segurança na comercialização de gás liquefeito de petróleo no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1906/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre o aproveitamento de áreas ociosas situadas no Setor "L" Norte de Taguatinga, RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1907/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que o Poder Executivo deverá destinar área para implantação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Distrito Federal, na RA XV - Recanto das Emas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1908/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que estabelece procedimentos para realização de concurso nas empresas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1909/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que fixa critérios para cobrança de taxas da conta salário dos servidores públicos do Distrito Federal, pelo Banco de Brasília - BRB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1911/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que cria a CIDADE DOS PIONEIROS, na região que especifica, para atendimento habitacional dos pioneiros de Brasília e de seus filhos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1912/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a alteração de gabarito na Av. Transversal do Paranoá - Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1914/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre o uso público do distintivo do policial civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1915/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a criação do *Sefor de Micro e Pequenas Empresas no Recanto das Emas (RA-XV)*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1916/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a publicação de mensagens periódicas de esclarecimentos sobre a forma de prevenção de doenças e do uso indevido de drogas, controle de endemias e epidemias.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1917/96, de autoria dos Srs. Deputados JOÃO DE DEUS e ODILON AIRES, que altera o art. 2º da Lei nº 216, de 23 de dezembro de 1991.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1918/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que institui a "Semana de Direitos Humanos" nas instituições e órgãos públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1919/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que determina a obrigatoriedade da fixação em Rodovias do Distrito Federal, de placas advertindo os motoristas para o perigo de ingestão de bebidas alcoólicas durante a viagem.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1920/96, de autoria do Sr. Deputado ANTONIO JOSÉ - Cafu, que institui a Lei de Desenvolvimento Urbano no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1921/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que define lote de terreno com destinação para venda de combustíveis, produtos e serviços afins, na Região Administrativa V, Sobradinho - II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1922/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre alteração de norma de construção e gabarito para os edifícios de habitação coletiva, no Cruzeiro Novo, SHCE/S - Setor de Habitações Coletivas Sul, RA-IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/08/96
Último Dia: 13/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1923/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que desafeta área pública e regulariza, sua ocupação na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1924/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei nº 1.138, de 10 de julho de 1996, que dispõe sobre a Licença para o desempenho de mandato em confederação, central sindical, federação ou sindicato a servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1925/96, de autoria do Sr. Deputado TADEU FILIPPELLI, que concede isenção de Impostos Sobre Transmissão Intervivos - ITBI - relativo a primeira aquisição de imóveis localizados em Condomínios residenciais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1926/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que autoriza o Governo do Distrito Federal a parcelar débito de multas de trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1928/96, de autoria do Sr. Deputado CLAUDIO MONTEIRO, que dá o nome "Praça Padre Cícero" ao espaço situado em frente às quadras 3/4, contíguo à Feira de Hortifrutigranjeiros, em Planaltina (RA-VI).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1929/96, de autoria do Sr. Deputado JORGE CAUHY, que altera o art. 2º da Lei nº 769, de 23 de setembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/08/96
Último Dia: 12/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1937/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO e OUTROS, que estabelece procedimentos a serem adotados nas paralisações em virtude de greve.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1938/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações da Avenida Comercial dos Bombeiros, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1939/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1940/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração do gabarito das edificações residenciais da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1941/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote que especifica na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1942/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a desafetação da área pública em local que especifica, destinando-a à ampliação da Feira Permanente da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1943/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração das normas de edificações, uso e gabarito do Mercado nº 12, do Setor Leste, da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1944/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre afixação de obras de arte nas Estações do Metrô do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1945/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Setor de Dinamização Econômica, em local que especifica, na cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1946/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção do Estádio de Futebol da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1947/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção da Estação Rodoviária da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1948/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção da Casa da Cultura da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1949/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que reserva área para a construção do Centro de Ensino Especial da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1950/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que cria o Cemitério Público, da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1951/96**, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que cria o Setor de Oficinas e Pequenas Empresas da cidade-satélite de Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1952/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o Programa Clínico Geral, na Região Administrativa XV - Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1953/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Central de Recebimento de Doações de Sobras de Materiais de Construção vinculada a Administração Regional - XV, Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1954/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir, no âmbito do Distrito Federal, o Programa da Boa Nutrição, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1955/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o Horário da Cultura nas rádios AM e FM no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1957/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir, no âmbito das Administrações Regionais, o curso "Qualidade de Vida" destinado aos aposentados e aqueles prestes a aposentar, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1958/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o ciclo de palestras contra o uso das drogas nas escolas públicas do Distrito Federal, pela Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1960/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria, no âmbito do Governo do Distrito Federal, nos órgãos da administração direta e indireta, o Programa Qualidade Total, apoiado no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1961/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, a utilizar o verso das contas de pagamento desses serviços para anotações de sugestões e/ou reclamações dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1962/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre obrigatoriedade de demarcação de área no Setor Bernardo Sayão, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, objetivando a instalação de Escola Profissionalizante, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1963/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a utilizar o verso das contas de pagamento desses serviços para anotações de sugestões e/ou reclamações dos consumidores.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1964/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria o programa Incentivo à Cultura Local, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1966/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o ciclo de palestras pelos técnicos da Companhia Energética de Brasília (CEB) junto às escolas do Distrito Federal, conjuntos e blocos residenciais, com o objetivo de conscientizar a população da necessidade da economia desse recurso.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1968/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir o ciclo de palestras pelos técnicos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília (CAESB) junto às escolas do Distrito Federal, conjuntos e blocos residenciais, com o objetivo de conscientizar a população da necessidade da economia desse recurso.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1969/96**, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que cria no âmbito do Governo do Distrito Federal a Central de Recebimento de Doações de Alimentos não perecíveis, vinculada às Administrações Regionais, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1971/96**, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa XV - Recanto das Emas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- **PROJETO DE LEI nº 1972/96**, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a concessão de Licença para o desempenho de mandato em associação, para os servidores da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas Públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1974/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidades de acerto em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1975/96, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que institui no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Orientação e Assistência ao Diabético.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1979/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que autoriza o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área para a instalação de clínica de recuperação para dependentes em drogas, na Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante (RA-VIII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1983/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que cria o Espaço Cultural de Samambaia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1984/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que destina área à ampliação do Centro Educacional nº 07 em Taguatinga - RA III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1985/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a implantação do Parque Vivencial do Paranoá - RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1986/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que destina área para construção dos equipamentos de infra-estrutura para abrigar os festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, em Planaltina (DF), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1987/96, de autoria do Sr. Deputado MARCO LIMA, que altera a lei nº 411, de 15 janeiro de 1993, que "Altera o uso das Zonas Urbanas 2 ZUR 1, 3 ZUR 1, 4 ZUR 1, 5 ZUR 1, 6 ZUR 1, 8 ZUR 1, 9 ZUR 1, 10 ZUR 1, 11 ZUR 1, 12 ZUR 1 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1988/96, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre o ressarcimento da Fundação Hospitalar do Distrito pelos serviços prestados a segurados de planos de saúde e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 008/95, de autoria do PODER EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a construção de mais de uma habitação em lotes residenciais unifamiliares no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 221/95, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 499/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos que dão pronto atendimento médico, odontológico e veterinário, o uso obrigatório de aparelho triturador de agulhas injetáveis, após o uso das mesmas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 611/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 648/95, de autoria do Sr. Deputado ANTÔNIO JOSÉ - Cafu, que regulamenta o instrumento urbanístico do solo criado.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 696/95, de autoria do Sr. Deputado RENATO RAINHA, que dispõe sobre a inclusão do ensino da língua espanhola nas escolas de 1º e 2º graus da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 784/95, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que dispõe sobre o comércio ambulante de produtos importados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 862/95, de autoria do Sr. Deputado MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre o feriado no dia 2 de novembro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 970/95, de autoria do Sr. Deputado CLÁUDIO MONTEIRO, que cria o Polo de Calçados e estabelece normas de implantação.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1070/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes das taxas de concessão e permissão dos boxes das feiras permanentes e livres nas várias Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1081/96, de autoria do Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a criação do Setor de Expansão Econômica do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1100/96, de autoria do Sr. Deputado MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a denominação da avenida entre as quadras 8 e 10 do Setor Oeste do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1113/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVÃO, que obriga o Governo do Distrito Federal a implantar Clínicas de Recuperação de Dependentes Químicos, na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1127/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que faculta a transformação das quadras residenciais do Plano Piloto de Brasília em condomínios fechados e, dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1240/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Política e Democracia nas escolas públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1272/96, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre a criação do Parque Vivencial e Recreativo do Lago Norte e dá outras providências - RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1295/96, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir Centros de Saúde na Região Administrativa do Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1300/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para implantação de Escola Pública de 2º grau, na SRN - Jardim Roriz - Planaltina, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1313/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que institui o "Programa de Alfabetização Comunitária para Adultos", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1371/96, de autoria do Sr. Deputado DANIEL MARQUES, que institui a Festa do BUMBA-MEU-BOI, de Sobradinho / DF, como evento oficial do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1425/96, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção, para os lotes que especifica na Região Administrativa de Candangolândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1617/96, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo em área que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1626/96, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dá nova redação ao artigo 7º, da Lei nº 699, de 22 de abril de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 984/93, de autoria do Sr. Deputado WASNY DE ROURE, que dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contratos adicionais excessivos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/08/96
Último Dia: 14/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1283/94, de autoria do Sr. Deputado EDIMAR PIRENEUS, que autoriza a instalação dos Centros de Atendimento Médico Maternal e Infantil no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 332/95, de autoria do Sr. Deputado LUIZ ESTEVAO, que dispõe sobre vida útil dos veículos que atendem ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 502/95, de autoria do Sr. Deputado ODILON AIRES, que autoriza o Governo do Distrito Federal a alterar os valores referentes ao benefício alimentação, concedido através da Lei 786, de 07 de novembro 1994, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/08/96
Último Dia: 15/08/96

- PROJETO DE LEI nº 758/95, de autoria da Sra. Deputada MARIA JOSÉ - Maninha, que estende os direitos assegurados pelo artigo 2º da Lei 740 de 28/07/94 aos Auxiliares de Artífice que estavam no efetivo exercício das atribuições do cargo de artífice até dois anos antes da promulgação da referida lei.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 805/95, de autoria do Sr. Deputado XAVIER, que autoriza a implantação do Bairro Vila do DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1030/95, de autoria do Sr. Deputado JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a construção de cobertura na área frontal dos lotes residenciais da Região Administrativa do Recanto das Emas (RA-XV).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1073/96, de autoria do Sr. Deputado JOSÉ EDMAR, que reserva a área que especifica para construção do monumento aos heróis da Força Expedicionária Brasileira - FEB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1152/96, de autoria do Sr. Deputado PENIEL PACHECO, que proíbe a utilização de tubos flexíveis para armazenamento de comestíveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

- PROJETO DE LEI nº 1170/96, de autoria do Sr. Deputado MARCOS ARRUDA, que dispõe sobre a doação de equipamentos de informática às Escolas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 1º/08/96
Último Dia: 08/08/96

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

EXMO(a). SR(a). DEPUTADO(a)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado TADEU FILIPPELLI, tenho a honra de convocar Vossa Excelência, para a REUNIÃO ORDINÁRIA desta Comissão, a realizar-se, no dia 12 de agosto, segunda-feira, às 14h30, na Sala de Reuniões da Comissão.

Brasília(DF), 06 de agosto de 1996

LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA
Coordenadora

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

**SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PAUTA DA 22ª REUNIÃO 12 DE AGOSTO DE 1996
(ORDINÁRIA)**

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 109/95

"Institui o Conselho de Educação Física, desporto e Lazer do Distrito Federal - CONSEFE - dá e outras providências".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Pela admissibilidade à matéria, com o Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 115/95

"Expande o Setor Habitacional Riacho Fundo -SRHF e dá e outras providências".

AUTOR : Deputado ANTONIO CAFU

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Pela rejeição da referida Emenda Modificativa de Plenário.

RESULTADO :

ITEM 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 178/95

"Institui o Vale-Troco no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ADÃO XAVIER

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 228/95

"Altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado DANIEL MARQUES

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Pela inadmissibilidade do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 240/95

"Regulamenta a comercialização direta de alimentos básicos em áreas públicas residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria, com 02(duas) Emendas de Relator apresentado pela CAS.

RESULTADO :

ITEM 06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 256/95

"Dispõe sobre aproveitamento de áreas ociosas em praças públicas e dá outras providências".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, com a emenda modificativa apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 274/95

"Autoriza o Poder Executivo a Estabelecer nas Vias Públicas sob sua Jurisdição Estacionamentos Rotativos para Veículos e dá outras providências".

AUTOR : Deputado EDIMAR PIRENEUS

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 292/95

"Destina o lote ocupado pelo Brasília Palace Hotel para implantação de Hotel-Escola, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 372/95

"Dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF, e dá outras providências".

AUTORA : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 533/92

"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Assentamento Dirigido -PAD/DF, e dá outras providências".

AUTORES : Deputado EDIMAR PIRENEUS, GILSON ARAÚJO E JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER : Favorável à matéria, conforme emendas nº 01, 02, e 03 de 2º Turno.

RESULTADO :

ITEM 11 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 534/92

"Autoriza o Poder Executivo a implementar o projeto de construção de uma agrovila no Projeto de Integrado de Colonização Alexandre Gusmão e dá outras providências".

AUTORES : Deputado EDIMAR PIRENEUS, AROLD O SATAKE, MAURÍLIO SILVA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, conforme emenda da CAS ao Substituto da CCJ.

RESULTADO :

ITEM 12 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 549/95

"Dispõe sobre prazo implementação de zoneamento na área mencionada".

AUTOR : Deputada MARIA JOSÉ (MANINHA)

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, conforme emendas apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 13 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 560/95

"Dispõe sobre a criação da Campanha da Orla define sua estrutura básica e dá outras providências".

AUTOR : Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
(Relatora do Vencido Lúcia Carvalho)
RESULTADO :

ITEM 14 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 587/95

"Destina área que especifica para uso da feira de Produtos Industrializados e dá outras providências".

AUTOR : Deputados ODILON AIRES
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 15 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 627/95

"Torna obrigatório o seguro de responsabilidade Civil - danos materiais, para todos os veículos licenciados no Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR : Deputados MANOEL ANDRADE
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 16 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 647/92

"Autoriza a comercialização de jornais, revistas e similares nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências".

AUTOR : Deputados RENATO RAINHA E OUTROS
RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável à matéria, na forma das (06) emendas e Substitutivo apresentadas.
RESULTADO :

ITEM 17 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 783/95

"Altera part. 27 da lei nº 414, de 15 de Janeiro de 1993".

AUTOR : Deputados RODRIGO ROLLEMBERG
RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Pela admissibilidade à matéria, na forma da emenda apresentada.
RESULTADO :

ITEM 18 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 719/95

"Cria a gratificação de risco de vida aos garis do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU".

AUTOR : Deputados ODILON AIRES
RELATOR : Deputada LÚCIA CARVALHO
PARECER : Pela inadmissibilidade da matéria.
(Relator do Vencido Daniel Marques)
RESULTADO :

ITEM 19 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 836/95

"Destina área que menciona para a implantação de Centro de Capacitação Profissional e Geração de Renda, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ANTÔNIO JOSÉ(CAFU)
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Rejeição à matéria.
(Pedido Vista Dep. LÚCIA CARVALHO)
RESULTADO :

ITEM 20 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 868/95

"Dispõe sobre a regularização das áreas de proteção dos pequenos mananciais no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 21 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 954/95

"Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um centro de Ensino Especial na Região Administrativa do Cruzeiro e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 22 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 959/95

"Proíbe "outdoors" e "backlights" nos locais que menciona e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 23 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 966/95

"Dispõe a forma de alienação de unidades imobiliárias na área que menciona e dá outras providências".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO
RELATOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
PARECER : Favorável à matéria, nos termos da emenda apresentada pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 24 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 981/95

"Dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá providências".

AUTOR : Deputado RENATO RAINHA
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 25 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 984/95

"Transforma em Avenida Comercial o Comércio das quadras 33 e 34 do Setor Leste e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 26 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1048/95

"Dispõe sobre a transformação da Avenida Central do Setor Sul do Gama, em Avenida".

AUTOR : Deputado MANOEL ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 27 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1118/95

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de faixa de desaceleração e baia de ônibus, em local apropriação nas vias e rodovias sob a jurisdição do DER-DF e DETRAN-DF e dá outras providências".

AUTOR : Deputado PENIEL PACHECO

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 28- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1212/96

"Faculta, para fins comerciais, a utilização de lotes localizados no Setor QNG de Taguatinga e, dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria, na forma das (04) quatro emendas de Relator.

RESULTADO :

ITEM 29 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1213/96

"Dispõe sobre funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria, na forma da emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO :

ITEM 30 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1218/96

"Dispõe sobre a liberação de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal para o cumprimento de mandato eletivo em associação, clubes, federações e confederações e dá outras providências".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS e MARCO LIMA

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 31 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1229/96

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de realizar exames laboratoriais nos internos das instituições prisionais do DF.""

AUTOR : Deputado CLAUDIO MONTEITO

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Pela rejeição ao Projeto.
(Pedido de Vista: ODILON AIRES)

RESULTADO :

ITEM 32 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1379/94

"Dispõe sobre a aplicação dos recursos arrecadados mediante cobrança de ingressos no Jardim Botânico e no Jardim Zoológico de Brasília, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 33 DISCUSSÃO E VOT. PROP. EMENDA À LEI ORGÂNICA 011/95

"Dá nova redação ao art. 124 da Lei orgânica do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MARIA JOSÉ (MANINHA)

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 34 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MENSAGEM Nº 20/96

"Submeter à levada apreciação dessa Câmara Legislativa, para fins de homologação, os Convênios ICMS abaixo discriminados, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificados pelo AT0 COTEPE/ICMS Nº 08, de 29 de dezembro de 1995.

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 35 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 365/95

"Sugere ao Poder Executivo a construção de um posto da Polícia Militar na Expansão do Setor "O", em Ceilândia".

AUTOR : Deputado ZÉ RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 36 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 396/95

"Sugere ao Poder Executivo a reforma da quadra de Esporte da Escola Classe 05 de Brazlândia".

AUTOR : Deputado ZÉ RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

ITEM 37 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 527/95

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de semáforos nas vias próximas ao "Balão do Planaltão", na Cidade-Satélite do Gama".

AUTOR : Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : ADIADO

ITEM 38 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 513/95

"Sugere ao Poder Executivo a duplicação dapista da rodovia DF-005 Estrada Parque Paranoá, bem como a implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre as mansões do Lago e Barragem do Paranoá".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 39 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 537/96

"Sugere ao Poder Executivo a perfuração de um poço artesiano no Incra 08 - Região Administrativa de Brazlândia".

AUTOR : Deputado Zé RAMALHO

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : ADIADO

ITEM 40 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 591/96

"Sugere à UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB a implantação do Curso Superior de Fisioterapia, entre os Seus componentes acadêmicos".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado Zé RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 41 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 592/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de uma Praça Múltipla de esporte, situada na Quadra 12 do Setor QNL da Região Administrativa de Taguatinga, RA III".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR

RELATOR : Deputado Zé RAMALHO

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 42 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 601/96

"Sugere ao Poder Executivo a instalação de iluminação pública no Setor de Oficinas de Taguatinga Sul".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 43 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 606/96

"Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Segurança Pública, a construção do Quartel para abrigo do destacamento da Polícia Militar, em Taguatinga Sul".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 44 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 607/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de

uma Escola de 1º grau, no Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 45 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 613/96

"Sugere ao Poder Executivo através da CAESB a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na Vila Nossa Senhora de Fátima em Planaltina".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 46 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 617/96

"Sugere ao Poder Executivo que localize as paradas de ônibus dos Eixos "L" e "W" de Brasília apenas nos locais próximos as passagens subterrâneas para pedestres".

AUTOR : Deputada LÚCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 47 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 619/96

"Sugere ao Poder Executivo que instale Posto Policial na praça central da Metropolitana RA VIII - Núcleo Bandeirante."

AUTOR : Deputada TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO :

ITEM 48 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 620/96

"Sugere ao Poder Executivo prioridade na distribuição de lotes, aos moradores do entorno do Condomínio Agrícola Privê, situado às margens da BR-070, defronte ao Setor "O" da Ceilândia."

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável à matéria.

RESULTADO : ADIADO

ITEM 49 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 621/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma rede iluminação pública na pista que liga o Gama a Santa Maria, iniciando no balão da SKOL até a Avenida Alagado.

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 50 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 626/96

"Sugere ao Poder Executivo a iluminação da Avenida do Contorno, que margeia a Cidade Santa Maria de Norte a Sul.

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 51 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 627/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação da esgoto sanitário na Cidade de Santa Maria.

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 52 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 629/96

"Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma agência do Banco de Brasília (BRB) na Cidade de Santa Maria.

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 53 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 630/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de redutores de velocidade na pista de acesso ao Gama no Trecho conhecido por "Curva da Morte".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 54 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 631/96

"Sugere ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico da pista de ligação entre o balão do Posto Sayonara e o Balão da SKOL na Cidade Satélite do Gama."

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 55 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 632/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Saúde nas proximidades da Quadra 116/216 da Região Administração de Santa Maria".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Pela Admissibilidade da Matéria.
RESULTADO :

ITEM 56 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 634/96

"Sugere ao Secretária de Obras Públicas do Governo Distrito Federal a conclusão das obras de melhores da Avenida Santa Maria, na Região Administração XIII de Santa Maria XIII".

AUTOR : Deputado JOSÉ EDMAR
RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 57 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 636/96

"Sugere ao Poder Executivo a criação de um central de consultas, para o fornecimento de informações relativas a atos e projetos governamentais".

AUTOR : Deputada MARIA JOSÉ (MANIHA)
RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 58 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 637/96

"Sugere ao Congresso Nacional que regulamente a prestação de Serviços de telecomunicações peça Rede Nacional de Telefonia."

AUTOR : Deputada RENATO RAINHA
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 59 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 639/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de redutores de velocidade na DF-150, entre o Posto Colorado e o trevo de sobradinho".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado ZÉ RAMALHO
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 60 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 640/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a Implantação da rede de iluminação pública no trecho entre o balão de distribuição da EPCT Gama até o balão da Marinha".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 61 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 642/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de elevadores na Estação Rodoviária de de Brasília".

AUTOR : Deputado MARCO LIMA
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 63 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 644/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que adote as providências necessárias à criação de uma creche na Campanhia de Polícia Feminina (CPFem) com o objetivo de atender os filhos de oficiais e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MARCO LIMA
RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

cacter sigiloso, denominado "Disque-AIDS" efetuado pelo grupo de apoio a prevenção à AIDS do Distrito Federal - GAPA-DF".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ
RELATOR : Deputado ADÃO XAVIER
PARECER : Pela admissibilidade da matéria, nos termos da emenda oferecida pela CCJ.
RESULTADO :

ITEM 64 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 648/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de matadouros públicos nas cidades Satélites do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado ODILON AIRES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 74 - ASSUNTOS GERAIS.**ITEM 01 - REQUERIMENTO APRESENTADO À CEOF**

"Requer a constituição de uma Subcomissão para visitar a empresa Brahma/Skol na Cidade Satélite do Gama".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE
RESULTADO :

ITEM 65 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 650/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de pequenos parques de diversão para as crianças do Núcleo Bandeirante".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 02 - REQUERIMENTO APRESENTADO À CEOF

"Requer a convocação do Assessor Especial do Governador do Distrito Federal, Sr. Amaury Barros, para prestar esclarecimentos sobre indícios de favorecimento ilícito, entre representante da firma Met'n Wild e membros do Governo do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI
RESULTADO :

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**ITEM 66 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 655/96**

"Sugere ao Governo do Distrito Federal providências no sentido de que a pista de atletismo do Centro interescolar de Educação Física (CIEF) seja dotada de equipamento de iluminação".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE
RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

ITEM 67 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 656/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a dinamização da campanha da nota fiscal para proporcionar maior acesso da juventude brasileira às práticas desportivas".

AUTOR : Deputado JOÃO DE DEUS
RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria, termos da emenda oferecida pela CCJ.
RESULTADO :

As quinze horas e vinte minutos do dia dezanove de junho de hum mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Cauhy (Vice-Presidente) e com a presença dos Senhores Deputados Edimar Pireneus, Peniel Pacheco, Antônio José (Cafu) e Manoel de Andrade (chegou às 15:25 horas), estando ausentes os Senhores Deputados Miquéias Paz e Marcos Arruda (ausência justificada), reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, passando à leitura do ITEM Nº 01 da Pauta - *Apreciação e aprovação das ATAS da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/05/96, da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 05/06/96 e da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/96.* Delibera o Plenário da Comissão dispensar a leitura das mesmas, por já ser do conhecimento

ITEM 68 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 660/96

"Sugere a telebrasil a promoção de campanha visando alertar a população sobre o risco de utilização de telefone celular nos postos de gasolina".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ
RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE
PARECER : Favorável à matéria.
RESULTADO :

ITEM 69 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 661/96

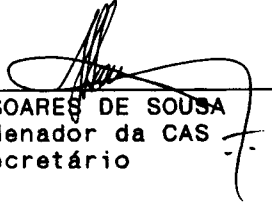
"Sugere a telebrasil a destinação de linha telefônica para utilização gratuita pelo serviço de atendimento à população, de ca-

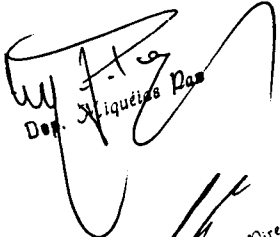
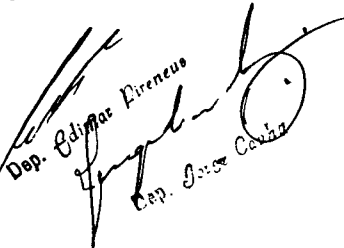
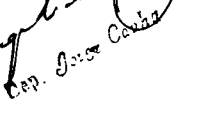
dos Senhores Deputados, dando-as como aprovadas. A seguir, o Senhor Presidente submete à consideração dos Senhores Deputados os itens 02 à 66 da Pauta. Os Deputados presentes solicitam inversão da leitura e votação de vários itens, o que é consentido pelo Senhor Presidente, o qual passa à leitura do ITEM Nº 45 - PROJETO DE LEI Nº 1089/96 - *Define prazo para adoção das providências de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 610, de 06 de dezembro de 1993.* AUTOR: DEPUTADO ADÃO XAVIER. RELATOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 02 - PROJETO DE LEI Nº 0158/95 - *Altera o Gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Samambaia e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO ADÃO XAVIER. RELATOR: DEPUTADO PENIEL PACHECO. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. OBSERVAÇÃO: VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO CAFU. PARECER DO VOTO EM SEPARADO: PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Voto em Separado com quatro abstenções e um voto favorável do Deputado Cafu e o Parecer fica rejeitado. ITEM Nº 03 - PROJETO DE LEI Nº 0473/95 - *Estabelece a Semana de Prevenção da AIDS na rede pública de 2º grau do Distrito Federal.* AUTOR: DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DAS EMENDAS DA CCJ E EMENDA DA CEOF. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. O Senhor Presidente, por ser Relator da proposição a ser votada, passa a Presidência ao Deputado Peniel Pacheco, o qual faz a leitura do ITEM Nº 18 - PROJETO DE LEI Nº 0596/95 - *Autoriza o Poder Executivo a arborizar área pública e urbana da RA-XV - Recanto das Emas e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS. RELATOR: DEPUTADO JORGE CAUHY. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. A Presidência é devolvida ao Deputado Jorge Cauhy, que faz a leitura do ITEM Nº 22 - PROJETO DE LEI Nº 0298/95 - *Cria o Parque Ecológico do Guarã, em área que menciona e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO CAFU. RELATOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DA CCJ E DA CEOF. Colocado em discussão, o Deputado Peniel Pacheco informa que o referido Parque passou a chamar-se Parque Ezequias Heringer e sugere ao Relator que faça Emenda com a devida modificação. Colocado em votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. O Senhor Presidente, por ser Relator das proposições a seguir, passa a Presidência ao Deputado Peniel Pacheco, o qual faz a leitura do ITEM Nº 19 -

PROJETO DE LEI Nº 0650/95 - *Dispõe sobre a instalação de Hot-Light nos veículos de Auto Escolas registrados no Distrito Federal e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS. RELATOR: DEPUTADO JORGE CAUHY. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 20 - PROJETO DE LEI Nº 0739/95 - *Altera o Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, que Regula os Quadros de Oficiais Policiais-Militares de Administração QOPMA, de Especialistas-QOPME e de Músicos-QOPMM, da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS. RELATOR: DEPUTADO JORGE CAUHY. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DAS EMENDAS DO AUTOR E DO RELATOR DA CCJ, COM AS EMENDAS DO RELATOR, QUE APRESENTA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. A Presidência é devolvida ao Deputado Jorge Cauhy, o qual faz a leitura do ITEM Nº 31 - PROJETO DE LEI Nº 0529/95 - *Dispõe sobre promoção a servidores militares da Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, oriundos do antigo DF e dá outras providências.* AUTOR: DEPUTADO JOÃO DE DEUS. RELATOR: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. OBSERVAÇÃO: Leitura do Parecer assumida pelo Deputado Cafu. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 32 - PROJETO DE LEI Nº 0565/95 - *Dispõe sobre a Etapa de Alimentação da Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiros Militar do DF e dá outras providências.* AUTORES: DEPUTADOS JOÃO DE DEUS E LUIZ ESTEVÃO. RELATOR: DEPUTADO MARCOS ARRUDA. OBSERVAÇÃO: Leitura do Parecer assumida pelo Deputado Cafu. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 39 - PROJETO DE LEI Nº 0552/95 - *Dispõe sobre o serviço de fiscalização e vigilância do solo no âmbito do Distrito Federal.* AUTORES: DEPUTADA MANINHA E DEPUTADOS JOÃO DE DEUS, RODRIGO ROLLEMBERG, TADEU FILIPPELLI, ANTONIO JOSÉ (CAFU), CÉSAR LACERDA, RENATO RAINHA, ADÃO XAVIER E EDIMAR PIRENEUS. RELATOR: DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. OBSERVAÇÃO: Leitura do Parecer assumida pelo Deputado Manoel de Andrade. PARECER: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 37 - PROJETO DE LEI Nº 0425/95 - *Dispõe sobre a transferência de percentual dareceita para o DETRAN/DF.* AUTOR: DEPUTADO ODILON AIRES. RELATOR: DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS. PARECER: FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS PARECERES DA CCJ. OBSERVAÇÃO: VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO MIQUEIAS PAZ. PARECER DO VOTO EM SEPARADO: FAVORÁVEL, NA FORMA DO

SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão rejeitar o Voto em Separado com quatro votos contrários e um voto favorável do Deputado Cafu, ficando, assim, aprovado o Parecer. Alguns Deputados precisam se ausentar da Reunião e o Presidente informa que os ITENS 04 à 17; 21; 23 à 30; 33 à 36; 38; 40 à 44; 46 à 66, da Pauta, ficam adiados para a próxima reunião. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião da qual, eu, José Soares de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Deputados, membros efetivos da Comissão de Assuntos Sociais e por mim.


DEPUTADO MARCOS ARRUDA
Presidente


JOSÉ SOARES DE SOUSA
Coordenador da CAS
Secretário


Dep. Miquelias Paz

Dep. Edimar Pireneus

Dep. José Cafu

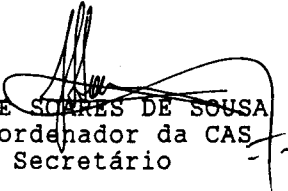
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

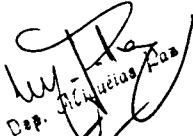
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

As quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de hum mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara

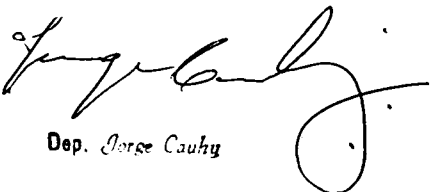
Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos Arruda e com a presença do Deputado Jorge Cauhy, estando ausentes os Senhores Deputados Manoel de Andrade, Miquelias Paz, Peniel Pacheco, Edimar Pireneus e Antônio José (Cafu), reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente diz que apesar disso a Comissão teve uma boa produtividade no semestre e aproveita para agradecer aos funcionários que ajudaram no desenvolvimento dos trabalhos, aos Assessores dos Deputados que acompanham a Reunião e especialmente ao Deputado Jorge Cauhy que sempre se encontra presente. Em seguida, declara encerrada a Reunião da qual, eu, José Soares de Sousa, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Deputados, membros efetivos da Comissão de Assuntos Sociais e por mim.


DEPUTADO MARCOS ARRUDA
Presidente


JOSE SOARES DE SOUSA
Coordenador da CAS
Secretário


Dep. Miquelias Paz

Dep. Edimar Pireneus


Dep. Jorge Cauhy

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 379, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

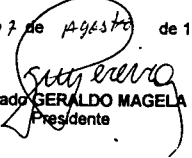
RESOLVE:

1 - EXONERAR, a pedido, ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 11.190-57, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Tramitação, Ata e Súmula, bem como devolver a servidora ao seu órgão de origem (Resolução nº 091/94 - Processo nº 001.311/93-CLDF).

2 - EXONERAR HADASSA LOURENÇO PINHEIRO, matrícula nº 11.074-59, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Tramitação, Ata e Súmula (Resolução nº 091/94 - Processo nº 000.408/93-CLDF)

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de agosto de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 380, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, DIRCE SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 12.617-42, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.655/95-CLDF).

2 - NOMEAR, NEY DA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.444/96-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de agosto de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 381, DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, MARCOS CUNHA RÊGO, matrícula nº 12.582-35, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Marcos Amada, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.477/95-CLDF).

2 - EXONERAR, SAMARA RAQUEL SOARES HERCULANO, matrícula nº 12.668-29, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Marcos Amada, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.338/95-CLDF).

3 - EXONERAR PAULO MIRANDA, matrícula nº 12.344-51, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Marco Lima, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José - Cafu (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.280/94-CLDF).

4 - EXONERAR MARCIA BEATRIZ DICCKMANN TURCATO, matrícula nº 12.669-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José - Cafu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.653/95-CLDF).

5 - EXONERAR MARLENE NASCIMENTO, matrícula nº 12.704-47, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José - Cafu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 002.819/95-CLDF).

6 - EXONERAR MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 12.188-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Antônio José - Cafu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete (Resolução nº 079/93 - Processo nº 000.065/95-CLDF).

7 - NOMEAR EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Marco Lima (Resolução nº 079/93 - Processo nº 001.445/96-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 07 de agosto de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

Se você não conhece estes símbolos,



Via de mão
dupla

Pista
sinuosa

Via não
preferencial



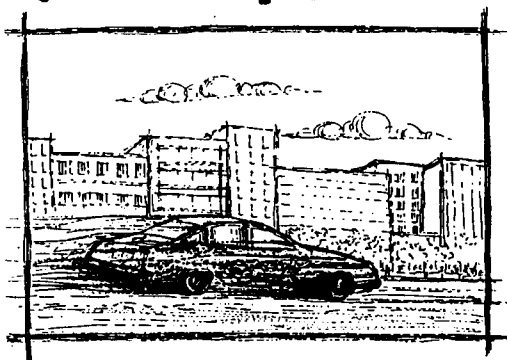
Pista
escorregadia

Sentido
proibido

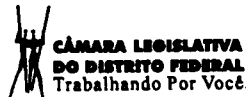
Proibido
ultrapassar

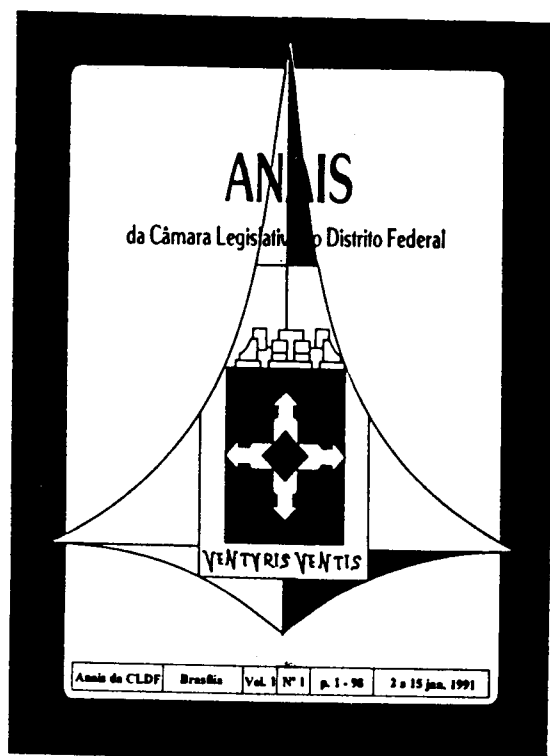


A Vida Passa Rápido ...



... para quem roda acima dos limites
de velocidade nas vias públicas.





ANAIS

a

memória

política

do

Distrito

Federal

Câmara Legislativa do Distrito Federal

MESA DIRETORA E COMISSÕES TÉCNICAS

MESA DIRETORA

Presidente
Geraldo Magela - PT

Vice-Presidente
José Edmar - PSDB

1º Secretário
Manoel de Andrade - PMDB

2º Secretário
Edimar Pireneus - PMDB

3º Secretário
Peniel Pacheco - PSDB

Suplentes da Mesa
Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente
João de Deus - PDT

Vice-Presidente
Renato Rainha - PL

Deputados titulares

Benício Tavares - PMDB
Cláudio Monteiro - PPS
João de Deus - PDT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Maria José (Maninha) - PT
Renato Rainha - PL

Deputados suplentes

Adão Xavier - Sem Partido
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Odilon Aires - PMDB

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente
Tadeu Filippelli - PMDB

Vice-Presidente
Zé Ramalho - PDT

Deputados titulares
Adão Xavier - Sem Partido
Daniel Marques - PMDB
Lúcia Carvalho - PT
Odilon Aires - PMDB

Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes

Benício Tavares - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Marcos Arruda - PSDB
Maria José (Maninha) - PT

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente
Marcos Arruda - PSDB

Vice-Presidente
Jorge Cauhy - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
Edimar Pireneus - PMDB
Jorge Cauhy - PMDB
Marcos Arruda - PSDB
Manoel de Andrade - PMDB
Miquéias Paz - PC do B
Peniel Pacheco - PSDB

Deputados suplentes
César Lacerda - PTB

Cláudio Monteiro - PPS
Daniel Marques - PMDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Wasny de Roure - PT
Zé Ramalho - PDT

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente
César Lacerda - PTB

Vice-Presidente
Luiz Estevão - PMDB

Deputados titulares
Antonio José (Cafu) - PT
César Lacerda - PTB
Lúcia Carvalho - PT
Luiz Estevão - PMDB
Marco Lima - PSDB
Tadeu Filippelli - PMDB
Zé Ramalho - PDT

Deputados suplentes
Edimar Pireneus - PMDB
João de Deus - PDT
Jorge Cauhy - PMDB
Maria José (Maninha) - PT
Miquéias Paz - PC do B
Renato Rainha - PL



Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal editado sob a responsabilidade da Coordenação de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador de Editoração e Produção Gráfica
Nelson Pantoja
(Reg. Prof. 916/06/01-MTB-DF)

Editora Executiva
Nelei Maria Stein
(Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF)
Redação: 348.8412 - 348.8963

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN - Parque Rural Norte
70.086.900 - Brasília-DF